



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 285/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

*Concede progressão funcional de Mérito e Capacitação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:** N° 285/2019

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, SIAPE 30066146, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica em Arquivo  
 SITUAÇÃO ATUAL: D-101;  
 SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-202;  
 VIGÊNCIA: 19/07/2019  
 PROCESSO: 23225.001559/2019-39

Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora